O vereador **VAGNER JOSÉ CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1.196/2021

Indica-se que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, **QUE SEJA COLOCADO UMA LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE NA ESTRADA DA LAGOA ESQUINA COM A RUA JOSÉ OLECH CAMPO REDONDO**. Pois está causando acidente.

JUSTIFICATIVA

A colocação em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, que por lá trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via.

Portanto, solicitamos que seja colocada uma lombada ou um redutor de velocidade, que proporcionará maior segurança para o tráfego naquele local, obrigando aos motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Considerando a mobilidade urbana como patrimônio social, assim como o empenho desta administração para que ela se torne cada dia mais humana, aguardamos as providências, neste sentido, por parte do executivo

Câmara Municipal de Araucária, 28 de setembro de 2021.

VAGNER JOSÉ CHEFER
VEREADOR

Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 28/09/2021 as 15:22:52.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88317&c=858WZC.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 28/09/2021 as 15:22:52.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88317&c=858WZC.



Assinado por **Vagner Jose Chefer, vereador** em 28/09/2021 as 15:22:52.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=88317&c=858WZC.